



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 095/2021 – DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre anulação da **PREGÃO ELETRÔNICO** e da outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o dever/ poder de rever seus próprios atos a qualquer momento, quando constatar ilegalidade, nulidade que possa comprometer o processo licitatório;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes, com fundamento no teor do art.49 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Informação Técnica nº 138/2021/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de vícios e irregularidades que possam ter comprometido o processo licitatório.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **ANULADO** a partir desta data o processo licitatório compreendido pelo Processo Administrativo nº 000092/2021, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2021**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para fornecimento de Mobiliário Escolar através dos Termos de Compromisso PAR nº 201406567 e PAR nº 202000657-6, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte – PA.

**Art. 2º** - Determina ao setor competente que tome as providências necessárias para instauração de novo procedimento licitatório observando as alegações contidas na Informação Técnica nº 138/2021/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Afixe-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.**

**Júlio César Dairel**  
**PREFEITO MUNICIPAL**